

Portaria nº 040/2010 SMPG

*Instaura Processo Administrativo Disciplinar para
averiguação de possível falta funcional da servidora
Patrícia Aparecida de Oliveira (vínculo: efetivo; cargo:
Agente Comunitário de Saúde).*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 207, da Lei Complementar 02/2000 e art. 4º, da Lei Complementar 05/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º. DESIGNAR, para integrarem a COMISSÃO PROCESSANTE para instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, as servidoras relacionadas abaixo, sob a presidência da primeira:

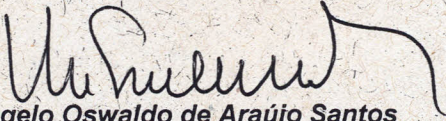
- Carla Renata Moreira Almeida - Procuradora Municipal;
- Ângela Maria da Silva - Agente Administrativo;
- Waldete Albergaria T. de Pádua Santos - Agente Administrativo.

Art. 2º. O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a que se refere o art. 1º, tem como fito apurar falta funcional da servidora Sra. Patrícia Aparecida de Oliveira que se encontra ausente, injustificadamente, de suas atividades laborais junto a Prefeitura Municipal de Ouro Preto (vínculo: efetivo; cargo: Agente Comunitário de Saúde), do dia 11 de dezembro de 2007 até a presente data, bem como a apuração de possíveis valores recebidos indevidos dos cofres públicos municipais.

Parágrafo único. Deverão constar da Ata de Instalação e Deliberação da Comissão Processante, designada no art. 1º, os dispositivos legais presumivelmente transgredidos pela servidora, para o exercício dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

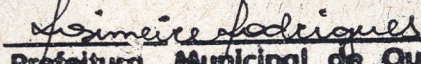
Ouro Preto, 21 de setembro de 2010.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Publicada mediante afixação nas
portarias dos Prédios da Prefeitura
e da Câmara Municipal, os Termos
do Art. 32, da Lei Orgânica
Municipal em 27/09/2010



Simone Rodrigues
Prefeitura Municipal de Ouro Preto